



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 15/2026-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2025/0002733-7

CONTRATO Nº: 46/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: ESTÚDIO SARASÁ CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, neste ato representada pelo senhor **MARCOS FERNANDES**, Coordenador de Administração e Finanças – SGM, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º **219/2018-SGM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ESTÚDIO SARASÁ CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.323.630/0001-10**, com sede na Cidade de São Paulo, no Bairro do Ipiranga, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **ANTONIO LUIS RAMOS SARASÁ MARTIN**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo** do Contrato n.º **46/2025 - SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no art. 140, inciso I, "B" da Lei 14.133/2021.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de abril de 2026


MARCOS FERNANDES
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SGM/CAF

ANTONIO LUIS RAMOS
SARASA
MARTIN:09259358833

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUIS RAMOS SARASA
MARTIN:09259358833
Dados: 2026.04.30 08:05:59 -03'00'

ANTONIO LUIS RAMOS SARASÁ MARTIN
REPRESENTANTE LEGAL
ESTÚDIO SARASÁ CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA

TESTEMUNHAS:



Elaine T. Munhoz
SGM/CAF/DCLC
Diretora II

Isabelly

Isabelly Vitoria Silva
SGM/CAF/DCLC
Assessora